

DECRETO Nº 000198/21 de 22 de Julho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 96.989,21 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento	
10.02 - Conv.e Programas da UNIÃO	
10.02.10.301.0010.2.226-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material. Bem ou Serv.Distrib.Gratuita/Consórcios	20.461,53
10.03 - Conv.e Programas do ESTADO	
10.03.10.301.0010.2.056-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material. Bem ou Serv.Distrib.Gratuita/Consórcios	76.527,68

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento	
10.03 - Conv.e Programas do ESTADO	
10.03.10.302.0010.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00
10.03.10.302.0010.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.527,68
10.02 - Conv.e Programas da UNIÃO	
10.02.10.302.0010.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.461,53

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal